



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A P R O V A D O

REQUERIMENTO Nº 004/2019

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
[Assinatura]
Presidente

O Vereador infra assinado vem respeitosamente perante vossa excelência e dignos pares solicitar a aprovação deste requerimento, por este plenário e após encaminhar ao destinatário, que trata do seguinte:

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ, ES

O Poder Legislativo de Jaguaré, ES, através do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vêm, respeitosamente, perante V. Exa., com fundamento no art. 31, do Regimento Interno desta Casa de Leis expor e **REQUER** o seguinte:

- 1) INFORMAR A EXISTÊNCIA, E SE POSITIVO, DISPONIBILIZAR CÓPIAS OU MÍDIAS DOS PROCESSOS COM REQUERIMENTOS NEGADOS AOS PACIENTES QUE TRATA SOBRE AS DISTRIBUIÇÕES DE MEDICAMENTOS COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.421/18, ESPECIFICAMENTE NO QUE DETERMINA O § 1º DO ARTIGO 7º DA REFERIDA LEI;
- 2) SE DIGNE DE INFORMAR, CASO HAJA, QUAIS OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS, CONSIDERANDO AS RECUSAS AO BENEFÍCIO, CONSOANTE DETERMINA O § 2º DO MESMO ARTIGO MENCIONADO DA MESMA LEI INVOCADA.

O presente requerimento justifica-se com base na procura de alguns pacientes que buscaram este representante legislativo, para esclarecer os motivos da negativa, e que não foram procurados pela municipalidade a fim de cumprir o esgotamento das fases inseridas no disposto do artigo 7º da LM nº 1.421/2018.

Nestes Termos, requer a Vossa Excelência se digne de disponibilizar o que se requer em respeito aos princípios inerentes ao exercício fiscalizador do Legislativo.

REQUER-SE URGENCIA

P. deferimento.

Jaguaré-ES, 30 de maio de 2019.

[Assinatura]
JEAN FÁBIO COSTALONGA
VEREADOR